

DECRETO Nº 1.270, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual c/c os artigos 2º, 8º, 31, inciso I, § 1º, 34, § 2º, e 51 da Lei nº. 5.731/1992; e

Considerando a necessidade de desconcentrar os serviços de bombeiros militares, objetivando diminuir o tempo-resposta das ocorrências de incêndios, salvamento, resgate, atendimento pré-hospitalar, defesa civil, proteção ambiental, perícia de incêndio e guarda-vidas;

Considerando a grande extensão deste Estado a exigir a pronta antecipação na prestação dos serviços de bombeiros militares, prevenindo os riscos de sinistros das espécies acima enfocadas e outros mais que exijam a pronta intervenção da corporação, cujo número de chamados vem elevando a demanda por tais serviços, com sobrecarga na atual estrutura destinada a esse atendimento, principalmente no Município de São Miguel do Guamá e região limítrofe;

Considerando a necessidade do urgente atendimento às referidas necessidades, por intermédio de ações administrativas eficazes, porém racionais e sem ônus para o erário estadual.

Considerando o Parecer nº. 031/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o 8º SGBM, Subgrupos Bombeiro Militar, como órgão de execução da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com sede no Município de São Miguel do Guamá.

Art. 2º A organização, o funcionamento, as missões e as atribuições do 8º SGBM serão aquelas que lhe sejam legalmente determinadas, especialmente prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, defesa civil e ambiental, sem prejuízo de outras atribuições específicas aos bombeiros militares.

Art. 3º O pessoal necessário ao funcionamento do 8º SGBM será deduzido do efetivo do quadro de bombeiros militares lotados na corporação.

Art. 4º O 8º SGBM observará na sua estrutura organizacional os termos do art. 34 da Lei nº. 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

Art. 5º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará regulamentará o funcionamento do 8º SGBM, observada a Lei nº. 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os art. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o item 1 do anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 63/2015 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 044/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam agregados nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com os arts. 21, §1º, item 1, e 25 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, R-200), a seguir identificados:

I – CAP QOPM RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, a contar de 1º de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 1.467/2015 – CGC de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.826, de 10 de fevereiro de 2015.

II – CAP QOPM PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, a contar de 01 de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 1.468/2015 – CGC de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.826, de 10 de fevereiro de 2015.

III – CAP QOPM WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES, a contar de 1º de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 1.469/2015 – CGC de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.826, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data da cessão a Casa Militar da Governadoria do Estado dos oficiais mencionados.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 32.867, de 15 de abril de 2015.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº.

985, de 17 de setembro de 1980;

Considerando as indicações constantes no Ofício nº. 113/15-Gabinete do Comando, de 9 de abril de 2015, do Comandante Geral da PMPA.

Considerando o Despacho Analítico nº. 0300/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito **“TIRADENTES”** às

personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

Ex.º Sr. JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Vice-Governador do Estado do Pará

Ex.º Sr. Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Ex.º Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA

Deputado Federal

Ex.ª Sra. JULIA MARIA GODINHO DA CRUZ MARINHO

Deputada Federal

Ex.ª Sra. ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Deputada Estadual

Ex.º Sr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Deputado Estadual

Ex.ª Sra. CILENE LISBOA COUTO MARQUES

Deputada Estadual

Ex.º Sr. ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO

Deputado Estadual

Ex.º Sr. THIAGO ARAÚJO

Deputado Estadual

Ex.º Sr. WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA

NASCIMENTO

Deputado Estadual

Ex.º Sr. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA

Juiz de Direito Respondendo pela Justiça Militar do Estado do

Pará

Ex.º Sr. ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Ex.º Sr. General de Divisão JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Ex.ª Sra. IZABELA JATENE DE SOUZA

Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas

Sociais

Ex.º Sr. ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,

Mineração e Energia

Ex.º Sr. DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação

Ex.º Sr. HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego

e Renda

Ex.º Sr. NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado

Ex.ª Sra. RITA MOITTA PINTO DA COSTA

Procuradora Regional do Trabalho da 8ª Região

Ex.º Sr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA

Procurador Regional do Trabalho da 8ª Região

Ex.º Sr. MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado

Ex.º Sr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado

Ex.º Sr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado

Ex.º Sr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

Ex.º Sr. ROGERIO LUZ MORAIS

Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal

Ex.º Sr. ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

Ex.º Sr. ALLAN GOMES MOREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará

Ex.º Sr. JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Ex.ª Sra. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do

Pará.

Ex.º Sr. LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR

Corregedor do Tribunal de Contas do Município de Belém

Ex.º Sr. RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do

Pará

Ex.ª Sra. CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil

Ex.º Sr. FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais do Governo

do Estado

Sr. SILVIO CÉZAR MAUÉS BATISTA

Diretor de Polícia Metropolitana

Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE

PICANÇO

Diretora de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia

Civil do Pará

Sr. MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA

Superintendente da Região Metropolitana de Belém da Polícia

Civil do Pará

Sr. ANTÔNIO GOMES DE MIRANDA NETO

Superintendente do Araguaia Sul Paraense da Polícia Civil do

Pará

Sra. MARIA DE JESUS AMARAL DAMASCENO

Diretora da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado

Sra. MARIA IZABEL REIS MARCOLIN

Assessora Representante do Governo do Pará em Brasília

Sr. CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Consultora Jurídica da Secretária de Estado de Administração

Sr. JOE WEIDER DA SILVA

Gerente Nacional de Projetos da BRAINSTORMIG Consultoria

Sr. WILDER SANTANA SAMPAIO

Diretor do Hospital São Vicente

Sr. RAIMUNDO SANTOS COSTA

Grão Mestre da Loja Maçônica de Xinguara

PERSONALIDADES MILITARES

Ex.º Sr. Major Brigadeiro do Ar PAULO BORBA

Comandante do 1º Comando Aéreo Regional

Ex.º Sr. General de Divisão HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA

MASCARENHAS

Comandante da 8ª Região Militar

E.º Sr. General de Brigada ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Chefe do Estado Maior do Comando Militar do Norte

Ex.º Sr. CEL QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CEL AVIADOR HELBERT BARRETO AMANCIO

Chefe de Gabinete do I Comando Aéreo Regional

CEL PMMG MARCO ANTÔNIO BICALHO

Chefe do Estado Maior da Polícia Militar de Minas Gerais

CEL PMMG ROBSON JOSE DE QUEIROZ

Diretor de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante do Comando de Policiamento da Capital

CEL QOPM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Comandante do Comando de Missões Especiais

TEN CEL EB JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA

Oficial do Comando de Operações Terrestre

TEN CEL EB WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL

Comandante do 51º Batalhão de Infantaria de Selva

TEN CEL PMMG GIOVANI DE SOUSA SILVA

Subchefe e Ordenador de Despesas do Gab. Militar do Governador

de Minas Gerais

TEN CEL PMMG ANTÔNIO MARCOS ALVES

Chefe do PM/6 do Estado Maior Geral da Polícia Militar de Minas

Gerais

TEN CEL QOPM LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO

TEN CEL QOPM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO

TEN CEL QOPM MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA

TEN CEL QOPM ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE

TEN CEL QOPM MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO

TEN CEL QOPM ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA

TEN CEL QOSPM LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS

TEN CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA

Assistente do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

do Pará

TEN CEL QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE

Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Defesa

Social

MAJ PMBA EVERALDO MACIEL RODRIGUES

Ouvidor da Polícia Militar da Bahia

MAJ QOPM MICHEL ANTONIO CAMARÃO RUFFEIL

MAJ QOPM CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI

MAJ QOSPM ANA IZABEL CAMPOS COSTA

MAJ QOPM FERNANDO LUIS OZEIRAS CARNEIRO

MAJ QOPM RAUL ZÊNIO GENTIL DA SILVA

MAJ QOPM LUCIANO MORAIS FERREIRA

MAJ QOPM EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS

MAJ QOPM WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO

MAJ QOPM MARION GOMES DE MORAES MARTINS

MAJ QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

MAJ QOPM VIRGÍLIA SANTAREM SARMENTO

MAJ QOPM MARCELO DE SIQUEIRA RÉGO

MAJ QOPM LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO

MAJ QOPM MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA

MAJ QOPM MAURO CESAR DE ARAUJO PRATA

MAJ QOPM MÁRCIO ABUD BARBALHO

MAJ QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO

MAJ QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO

MAJ QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

MAJ QOPM FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO

MAJ QOPM CÉSAR GOMES MAGNO

MAJ QOPM WALTÚLIO MAUES DA GAMA

MAJ QOPM MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO

MAJ QOPM ALTINO RANIERI JÚNIOR

CAP QOPM GLEDSON MELO DOS SANTOS

CAP QOPM FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR

CAP QOPM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA

CAP QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS

CAP QOPM EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR

CAP QOPM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS

CAP QOPM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO

CAP QOPM MARCELO AMARO DA GAMA

CAP QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

CAP QOPM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA

CAP QOPM RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES

CAP QOPM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE

CAP QOPM ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES

CAP QOPM DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA

CAP QOPM ALBINO RODRIGUES LIMA

CAP QOPM RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA

CAP QOPM DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA

CAP QOPM LINDIANY PATRICIA BAIÁ CABRAL

CAP QOPM MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA